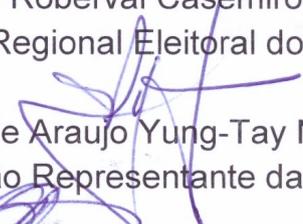


ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA

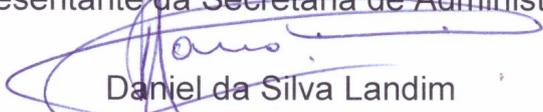
Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Gabinete da Presidência, realizou-se a quarta reunião da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, regulamentada pela Resolução 7931/2022, cujos membros atuais foram designados pela Portaria Presidência nº 137/2022 TREFD. Estando presentes: Des. Roberval Casemiro Belinati - Presidente do TREFD e os membros: Juiz Pedro de Araújo Yung-Tay Neto; Eduardo de Castro Rodrigues; Paulo Tadeu Moreira Saldanha e Daniel da Silva Landim. O Desembargador Roberval Casemiro Belinati deu início à reunião, questionando a situação atual dos diversos furtos que estavam ocorrendo nos cartórios eleitorais da Ceilândia e quais as providências adotadas. O Chefe substituto da Seção de Polícia Judicial informou sobre as quatro ocorrências envolvendo o Cartório da 8ª Zona Eleitoral (dias 24/07, 25/07, 07/08 e 14/08/2023) e uma ocorrência no Cartório da 20ª Zona Eleitoral (dia 25/07/2023). Esclareceu, também, que no dia 09/08/2023, foi oficiado o Comando Geral da Polícia Militar (ofício 1113), bem como os Comandos Regionais da Polícia Militar da Ceilândia – 8º e 10º BPMDF (Ofício 1114 e 1115), solicitando apoio no policiamento ostensivo no local. Destacou, ainda, que apesar dos Cartórios possuírem alarme e sistema de CFTV, sempre que a Seção de Polícia Judicial tomava conhecimento de furto no local, devido à distância não dava tempo de conseguir êxito na prisão dos meliantes. Após análise da situação o Presidente do TREFD, Desembargador Belinati, determinou a realização de plantão, diário, no período noturno, no Cartório da 8ª Zona Eleitoral, além de ser efetuado o monitoramento pelo sistema de CFTV do Cartório da 20ª Zona Eleitoral. Nada mais havendo a registrar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Daniel da Silva Landim, Chefe Substituto da Seção de Polícia Judicial, lavrei a presente Ata, que, por ser a expressão da verdade, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Roberval Casemiro Belinati - Presidente do TREFD e pelos membros da Comissão Permanente de Segurança.


Desembargador Roberval Casemiro Belinati
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal


Juiz Pedro de Araújo Yung-Tay Neto
Membro da Comissão Representante da Presidência


Eduardo de Castro Rodrigues
Membro da Comissão Representante da Diretoria-Geral


Paulo Tadeu Moreira Saldanha
Membro da Comissão Representante da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças


Daniel da Silva Landim
Membro da Comissão Representante da Seção de Polícia Judicial